



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022.

ATA Nº. 11/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 010/2022, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Odair Matias, Luiz A. Dib Canonico, Cristiano Ribeiro, Ana Paula Ferreira e Rafael Hannouche. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Carlos Bonfim e Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 019/22 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a adquirir e alienar mediante permuta os imóveis que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 004/22 – Ana Paula Ferreira** que denomina de José Luis Calefi, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 005/22 – Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Dom Getúlio Teixeira Guimarães, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 006/22 – Ana Paula Ferreira e demais vereadores** que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Cornélio Procópio nas escolas municipais. **Projeto de Resolução 003/22 – Mesa Diretora** que altera Resolução nº 002/2007. Ambos apresentados e encaminhados às Comissões permanentes para elaboração de parecer. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 104/22 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que solicita informações sobre imóvel da FAFI-Centro, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 101/22 – Ana Paula Ferreira** que requer o cumprimento da Lei 235/15 – nasce uma criança, planta-se uma árvore. **Protocolo 102/22 – Ana Paula Ferreira** que requer o cronograma com relação ao cumprimento da Lei 262/16 que trata da semana de incentivo à doação de sangue no município. **Protocolo 105/22 – Fernando Peppes** que requer que seja feito reparo com urgência na ponte do Bairro São Judas Tadeu. **Protocolo 109/22 – Comissão de Ecologia e meio ambiente** que requer notificação à Empresa Rumo Logística. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 080/22 – Rafael A. Hannouche** que indica substituição dos parquinhos de ferros por parquinhos de plásticos nos CEMEIS. **Protocolo 081/22 – Rafael Hannouche e Ana Paula Ferreira** que indica manutenção e reforma nos banheiros da quadra esportiva do Jd. Panorama. **Protocolo 103/22 – Fernando Peppes** que indica pavimentação asfáltica e galerias de água fluvial para as ruas do Conjunto São Judas Tadeu. **Protocolo 106/22 – Odair Matias** que indica conserto da estrada que liga o município com o bairro rural Colônia Central. **Protocolo 107/22 – Carlos Bonfim** que indica alteração para mão dupla na Rua Quintino Bocaiuva



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

da Av. XV de novembro até o cruzamento da R. Colombo. **Protocolo 108/22 – Carlos Bonfim** que indica alteração para mão única na Rua Pará no cruzamento da Rua Portugal até a Rua Paula Gomes no entroncamento. **Protocolo 110/22 – Comissão de Ecologia e Meio ambiente** que indica criação de núcleo de prevenção, mitigação e gestão de riscos da Defesa Civil. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

